



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.212/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 157/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 157/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 095/2025-DEMUTRAN/SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
846/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:42:54

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 095/2025 – DEMUTRAN

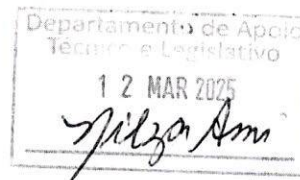
Cajamar/SP, 26 de fevereiro de 2024.

À

Sra. EVELIN ARAUJO DA SILVA

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo



16:30h

Referente: Indicação nº. 157/2025 – Memorando nº. 0458/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

O presente documento legislativo, de autoria da ilustre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, propõe a criação de uma linha circular gratuita para atender ao complexo de saúde Dr. Antônio João Abdalla, contemplando os principais bairros do município.

Inicialmente, é relevante destacar a preocupação da Vereadora com as necessidades da comunidade local. No entanto, após uma análise detalhada, constatou-se a inviabilidade da implementação da medida, em razão da ausência de recursos financeiros disponíveis no orçamento para subsidiar os custos inerentes à gratuidade proposta.

Cabe ressaltar que o atual Contrato de Concessão já prevê a concessão de gratuidade parcial, correspondente a 50% do valor da passagem, por meio do Cartão Bem Cajamar, destinado a estudantes e professores. Ademais, garante a gratuidade integral a pessoas com idade superior a 65 anos e a indivíduos com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



deficiência, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº. 048, de 26 de novembro de 2003. Destaca-se, ainda, que tais gratuidades já são subsidiadas pelo município.

Sem mais.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 157 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
377/2025

DATA / HORA
06/02/2025 17:46:55

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estudo para criação de uma linha circular gratuita para o complexo de saúde Dr. Antônio João Abdalla. Contemplando os principais bairros do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando a centralização de especialidades e recebendo diariamente um grande número de munícipes que necessitam de transportes públicos para se deslocar até o complexo, especialmente aqueles em tratamento contínuo.

A implementação de um transporte gratuito e acessível ajudaria a reduzir o impacto financeiro dessas viagens e garantiria que os pacientes possam comparecer as suas consultas e procedimentos com mais regularidade e conforto.

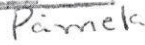
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de fevereiro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em: 12 / fevereiro / 2025	
Despacho: 	
EDILSON LEME MENDES	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24 / 02 / 25
às 11 h 08


Pâmela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo